



**PRIMEIRO**

**PREFEITURA DE PATOS DE MINAS**

**GOVERNO**

**ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 83/2023**

**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A ASSOCIAÇÃO ANJOS DA VIDA**

**Termo aditivo ao Termo de Fomento nº 83/2024, celebrado em 15 de dezembro de 2023, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, inscrito no CNPJ sob nº 18.602.011/0001-07, com sede a Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro Eldorado nesta cidade de Patos de Minas-MG, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Luís Eduardo Falcão Ferreira, brasileiro, portador do CPF nº \*\*\*.351.\*\*\*-\*\*, Carteira de Identidade nº MG-\*\*.269.\*\*\* SSP – MG, residente e domiciliado nesta cidade e a ASSOCIAÇÃO ANJOS DA VIDA - AADV, inscrita no CNPJ sob nº. 20.132.273/0001-05, Avenida Paracatu, nº 282, bairro Rosário, Patos de Minas, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo presidente ANDRÉ MARCOS NASCIMENTO, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº \*\*\*.844.\*\*\*-\*\* e carteira de identidade nº M-\*.735.\*\*\* SSP/MG, resolvem celebrar o presente **Termo de Fomento**, regendo-se pelo disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 8.473 de 24/07/2023 e suas alterações, Lei Orçamentária Anual nº 8.593 de 21/12/2023, Lei Municipal de Repasses Financeiros de Subvenções, Contribuições e Auxílios nº 8.594 de 21/12/2023, Decreto Municipal nº 4.366/2017 que dispõe sobre as regras e os procedimentos para celebração de parcerias entre a Administração Direta e Indireta do Município de Patos de Minas e as Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, **no artigo 57 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2.014**; consoante ao processo digital nº **18234-24-PAT-GOV** e mediante as cláusulas e condições seguintes:**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO DE VALOR**

O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de **R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais)**, representando 7,3611% sobre o valor total do Termo de Fomento original, nas seguintes dotações orçamentárias:

##### **R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais)**

01.08.01.00.08.244.0006.2.0055, UG 01.08.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Gestão: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme discriminação abaixo:

Função: 08, Subfunção: 244, Programa: 0006, Despesa: 3.3.50.43.0000 – Subvenções Sociais Fonte: 01.0500.0000.0117 Emendas Parlamentares Municipais (1.050)

##### **R\$100,00 (cem reais)**

01.08.01.00.08.244.0006.2.0055, UG 01.08.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Gestão: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme discriminação abaixo:

Função: 08, Subfunção: 244, Programa: 0006, Despesa: 3.3.50.43.0000 – Subvenções Sociais Fonte: 01.0500.0000.0000 Recursos não vinculados de impostos (1.050)

**O valor acima será repassado em parcela única**

Setor de Convênios e Parcerias – Telef. (34) 3822-9645  
Email: [centralconvencios@patosdeminas.mg.gov.br](mailto:centralconvencios@patosdeminas.mg.gov.br)  
Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro: Eldorado



## CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Proceder às seguintes modificações no plano de trabalho:

*Ficam alterados os itens:*

**3. Identificação do Projeto / Atividade** - Inclui-se o valor de acréscimo repassado pelo Município, altera-se o Valor Total: Valor do acréscimo Repassado pelo Município **R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais)**, Contrapartida de R\$ 524,00 (quinhentos e vinte e quatro reais) e o Valor Total passa a ser R\$ 322.848,19 (trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos);

**6. Plano de aplicação e cronograma físico – financeiro** – Pessoais e Encargos Sociais, sofre acréscimo de valor, passando o valor da despesa para R\$ 116.450,08 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais e oito centavos).

**6.1.1 Pessoais e Encargos Sociais (Aditivo)** – Inclui-se a despesa com Coordenador Administrativo por 7 meses, valor de R\$ 22.624,00 (vinte e dois mil seiscentos e vinte e quatro reais).

**Total Geral** - Altera-se o valor para R\$ 322.848,19 (trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos).

## CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento e plano de trabalho originário bem como os aditivos e apostilamentos.

## CLÁUSULA QUARTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

As partes declaram e concordam que toda e qualquer atividade de tratamento de dados deve atender às finalidades e limites previstos neste instrumento e estar em conformidade com a legislação aplicável, principalmente, mas não se limitando à Lei 13.709/18 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”).

## CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL providenciará a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município.

E, por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo juntamente com as testemunhas abaixo que também o subscrevem.

---

### MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

Luís Eduardo Falcão Ferreira  
Prefeito Municipal

---

### ASSOCIAÇÃO ANJOS DA VIDA - AADV

André Marcos Nascimento  
Presidente



## 1 aditivo ao termo de fomento 832023 associacao anjos da vida1730744824967 pdf


Código do documento 44b17613-afc3-4732-a27e-8258f84ae9f1



### Assinaturas

 LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br  
Assinou como parte

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA


 ANDRÉ MARCOS NASCIMENTO  
associacaoanjosdavid@gmail.com  
Assinou como parte

ANDRÉ MARCOS NASCIMENTO

 Cídia Costa vargas  
controladoria@patosdeminas.mg.gov.br  
Aprovou

*Cidia Costa vargas*

 Lara de Barros Matos  
lara.matos@patosdeminas.mg.gov.br  
Aprovou

 Alanna Marta Oliveira Reis  
alanna@patosdeminas.mg.gov.br  
Assinou como testemunha

*Alanna*

 Pollyana Geralda Silva Sousa  
pollyana@patosdeminas.mg.gov.br  
Assinou como testemunha

Pollyana Geralda Silva Sousa

### Eventos do documento

#### 04 Nov 2024, 15:51:43

Documento 44b17613-afc3-4732-a27e-8258f84ae9f1 **criado** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2024-11-04T15:51:43-03:00

#### 04 Nov 2024, 15:53:40

Assinaturas **iniciadas** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2024-11-04T15:53:40-03:00

#### 04 Nov 2024, 16:15:17

CÍDIA COSTA VARGAS **Aprovou** - Email: controladoria@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 7278) - Documento de identificação informado: 034.296.356-24 - DATE\_ATOM: 2024-11-04T16:15:17-03:00



**04 Nov 2024, 16:22:57**

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou como parte** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 2774) - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE\_ATOM: 2024-11-04T16:22:57-03:00

**04 Nov 2024, 17:16:19**

POLLYANA GERALDA SILVA SOUSA **Assinou como testemunha** (0395c3c9-d5ce-4ed7-b415-dd7e44867b56) - Email: pollyana@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 60524) - Documento de identificação informado: 077.314.726-80 - DATE\_ATOM: 2024-11-04T17:16:19-03:00

**05 Nov 2024, 12:41:58**

ALANNA MARTA OLIVEIRA REIS **Assinou como testemunha** (91561e2b-a6a1-4868-9b9d-f81250075f7a) - Email: alanna@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 23742) - [Geolocalização: -18.60373 -46.5096532](#) - Documento de identificação informado: 059.408.386-93 - DATE\_ATOM: 2024-11-05T12:41:58-03:00

**05 Nov 2024, 16:01:54**

GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email: compras@patosdeminas.mg.gov.br. **ALTEROU** o signatário **fabianaeguchi@patosdeminas.mg.gov.br** para **lara.matos@patosdeminas.mg.gov.br** - DATE\_ATOM: 2024-11-05T16:01:54-03:00

**05 Nov 2024, 16:37:06**

LARA DE BARROS MATOS **Aprovou** (60555ab0-972a-40f0-b878-6ca3fc63146b) - Email: lara.matos@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 58232) - [Geolocalização: -18.6046184 -46.5072468](#) - Documento de identificação informado: 016.249.066-64 - DATE\_ATOM: 2024-11-05T16:37:06-03:00

**05 Nov 2024, 17:02:37**

ANDRÉ MARCOS NASCIMENTO **Assinou como parte** - Email: associacaoanjosdavid@gmail.com - IP: 186.210.144.192 (186-210-144-192.xd-dynamic.algarnetsuper.com.br porta: 23386) - Documento de identificação informado: 899.844.636-72 - DATE\_ATOM: 2024-11-05T17:02:37-03:00

Hash do documento original

(SHA256):01edf4cae6c85b5129d535638cfc5585c2771cc3d25032474cbd652a9c1f3429

(SHA512):7788ae2b70a06e7f93b7e816f0a7665e5892efd22bd1fab72f80ace13be97494aadb3d56ced5ac080f9cb7081aab087c913e8db26676b28931b5f3b637b0ec3a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**



## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Razão Social <b>ASSOCIAÇÃO ANJOS DA VIDA</b>		CNPJ <b>20.132.273/0001-05</b>	
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>AVENIDA PARACATU, 282</b>			
Bairro <b>ROSÁRIO</b>	Cidade <b>PATOS DE MINAS</b>	CEP <b>38701-044</b>	
E-mail da Instituição <b>associacaoanjosdavid@gmail.com</b>		Site da instituição <b>https://associacaoanjosdavid.org.br/</b>	
Telefone 1 <b>(34) 3823-2917</b>	Telefone 2 <b>(34) 99688-6598</b>	Telefone 3 <b>( )</b>	
Número da conta corrente: 86900-7	Agência: 0190	Banco:	Operação:

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC

Nome <b>ANDRÉ MARCOS NASCIMENTO</b>		CPF: <b>899.844.636-72</b>	
Nº RG <b>M-7.735.871</b>	Órgão Expedidor <b>SSPMG</b>	Cargo/Função <b>Presidente</b>	
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>RUA PADRE ANTÔNIO DIAS, Nº 524</b>			
Bairro <b>JARDIM CÉU AZUL</b>	Cidade <b>PATOS DE MINAS</b>	Período de Mandato <b>04/09/2024 a 04/09/2027</b>	
Telefone 1 <b>(34) 3823-2917</b>	Telefone 2 <b>(34) 99688-6598</b>	Telefone 3 <b>( )</b>	

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Identificação do Projeto/Atividade <b>Formalização de parceria, com transferência de recursos, entre a Prefeitura Municipal de e Organização da Sociedade Civil (OSC) visando assistência a pessoas com doenças oncológicas.</b>	
Período de Execução <b>ATÉ 31/12/2024</b>	Nº de Beneficiários que serão atendidos Cerca de 500 a 600 pacientes
Abrangência <b>Patos de Minas</b>	Valor recurso do Município(R\$) <b>R\$ 300.224,19 + R\$22.100,00 (ADITIVO)</b> Valor Contrapartida da OSC(R\$) <b>R\$ 524,00</b> Valor total(R\$) <b>R\$ 300.224,19 + R\$22.624,00 = 322.848,19</b>
Justificativa Oferecemos traslado de pacientes até o Hospital do Câncer de Barretos, hospedagens e alimentação na cidade na cidade de Patos de Minas bem como na cidade de Barretos – SP. A Associação Anjos da Vida presta assistência oferecendo atendimento psicológico e assistência social.	
Descrição do Projeto/Atividade <ul style="list-style-type: none"> <li><b>Breve histórico da OSC;</b> A Associação Anjos da Vida é uma entidade sem fins lucrativos que apoia pacientes com câncer, oferecendo hospedagem, transporte e alimentação gratuita à todos os paciente cadastrados. Foi fundada em 2014 por João Batista e Dora Eduarda, que tomaram a iniciativa a partir da perda de sua filha Huly Angel. Atualmente conta com duas casas de apoio, uma em Patos de Minas e outra em Barretos, e uma van que transporta os pacientes até Barretos duas vezes por semana.</li> <li><b>Principais ações na área de atuação;</b></li> </ul>	

- Promover às pessoas com câncer, sejam elas crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, assistência no diagnóstico da doença, como o encaminhamento para hospitais especializados, a oferta de informações sobre procedimentos ao internamento e transporte, alimentação, medicamentos, estadias, entre outras ações de apoio ao paciente. Contudo, pode-se dizer que a Associação Anjos da Vida já atendeu cerca de 3.500 pessoas formalmente e informalmente, com instruções de triagens esclarecimentos sobre o câncer como também informações e procedimentos de como fazer a triagem e procedimento de como de como fazer a triagem do paciente ao Hospital de Câncer de Barretos e em outros aspectos citados anteriormente.
- Promover apoio às pessoas com câncer, orientando-as no que diz respeito aos seus problemas médicos, psicológicos, morais, sociais, materiais e jurídicos realizados a neoplasia maligna atendendo desinteressadamente a coletividade, sem distinção de qualquer natureza.
- Promover palestras e entrevistas, distribuição de informativos e campanhas de prevenção e diagnóstico do câncer para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos;
- A AADV apoiará e prestará serviços a quaisquer pessoas portadoras de câncer que a procurar, independentemente de ser um(a) associado(a);
- Promover, desenvolver e executar projetos e programas para atender as necessidades dos associados;
- Prestigiar e estimular iniciativas que beneficiam os associados ou não;
- Captar recursos financeiros e contribuições de qualquer natureza, destinados a programas e projetos desenvolvidos;
- Promover e contribuir para o desenvolvimento humano, cultural, socioeconômico e bem-estar dos associados;
- Elaborar e executar atividades, projetos, programas e firmar parcerias visando à consecução de seus objetivos.
- Oferecer serviços de assistência para enfermo com câncer e familiares, atuando especificamente na necessidade em que se encontra o mesmo, estadias, medicamentos, ajuda de custo traslado para cidade de Barretos á Patos de Minas e região.
- O atendimento na AADV tem um limite demais ou menos 500 a 600 pessoas assistidas direta ou indiretamente.

#### 4. CAPACIDADE TÉCNICA / QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Termo de fomento nº

#### 5. SÍNTESE DA PROPOSTA

##### 5.1. Identificação do Objeto (Geral e Específico)

**OBJETO:** Prestação de serviços de auxílio à pacientes oncológicos

**OBJETIVO GERAL:** Promover o trabalho social com pacientes em tratamento oncológico, oferecendo maior agilidade no processo de encaminhamento para hospitais especializados e comodidade durante o tratamento.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- \* Contribuir para um tratamento de maneira humanizada à todos os pacientes;
- \* Assegurar conforto e amparo durante todo o processo.

Mod. For. 001



## 5.2. Resultados esperados

Melhorar a eficiência e agilidade no atendimento ao público beneficiário da instituição, melhorar o transporte dos pacientes mais debilitados, melhorar a infraestrutura da sede administrativa e casas de apoio e proporcionar maior conforto durante o atendimento.

## 5.3. Metas

Pagamento de funcionários que atuarão no cumprimento do objeto, aluguel da sede administrativa, aluguel da Casa de Apoio de Patos de Minas-MG, bem como as despesas de água, energia, telefone, internet, FGTS e rescisão trabalhista. Ademais, a Associação Anjos da Vida (AADV) recebeu da Prefeitura de Patos de Minas, a doação de um imóvel com encargo, de lotes da QUADRA 67, do loteamento situado no bairro Jardim Esperança, com área total de 6.200 mts<sup>2</sup>. Dessa forma, precisamos realizar algumas manutenções no aludido lote, como a pavimentação do passeio (como é exigido pela prefeitura), sendo necessária a contratação de pedreiro para realizar tal obra.

## 5.4. Público beneficiário

O público beneficiário são as pessoas em tratamento oncológico. Aproximadamente 1.000 (um mil) pacientes cadastrados.

## 5.5. Forma de execução das atividades

- Pagamento de funcionários e seus encargos sociais:
  - Psicóloga): Faz todos os atendimentos psicológicos com pacientes e familiares. Horário de trabalho – 08:00 às 14:00; dias trabalhados – segunda à sexta;
  - Atendente de Telemarketing: realização de captação de doadores através de ligações telefônicas. Horário de trabalho: 08h:00 às 16h:00; dias trabalhados – segunda à sexta;
  - Atendente de Telemarketing: realização de captação de doadores através de ligações telefônicas. Horário de trabalho: 08h:30min. às 16h:30; dias trabalhados – segunda à sexta;
  - Auxiliar Administrativo: Presta atendimento aos pacientes assistidos pela entidade no escritório. Horário de trabalho - 8:00 às 18:00; dias trabalhados – segunda à sexta;
  - Vendedora: Trabalha no bazar vendendo roupas e acessórios para arrecadar verba para a entidade. Horário de trabalho - 8:00 às 18:00; dias trabalhados – segunda à sexta;
  - Coordenador administrativo: coordena as questões administrativas da entidade. Horário de trabalho - 8:00 às 18:00; dias trabalhados – segunda à sexta;
- Pagamento de profissional que atuará como auxiliar de analista de mídia da entidade: Carga horária de 30 (trinta) horas semanais;
- Pagamento de profissional que atuará como condutor de ambulância, realizando o transporte dos pacientes até Barretos uma vez por semana e nos outros dias buscar doações de roupas/alimentos e etc. Carga horária de 24 horas semanais;
- Pagamento do aluguel do escritório, situado na Avenida Paracatu, 282, Rosário – onde é executado serviços administrativos da entidade.
  - Pagamento da Casa de Apoio de Patos de Minas-MG, localizado na Rua Dr. José Olímpio Borges, nº 60, bairro Centro, onde é ofertado serviços sociais de assistência aos pacientes em tratamento de Patos e região, oferecendo alimentação e hospedagem.

## 5.6. Indicadores, formas de aferição dos cumprimentos das metas

A aferição do cumprimento das metas será feita através da apresentação de contracheques, recibos e notas fiscais.

## 5.7. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Formação	Função	Carga horária semanal
Psicóloga	Superior Completo	30
Atendente de Telemarketing	Superior Incompleto	36
Atendente de Telemarketing	Ensino Médio Completo	36
Auxiliar Administrativo	Superior Completo	44
Vendedora	Ensino Médio Completo	44

## TERMO ADITIVO

Formação	Função	Carga horária semanal
Psicóloga	Superior Completo	30
Atendente de Telemarketing	Superior Incompleto	36
Atendente de Telemarketing	Ensino Médio Completo	36
Auxiliar Administrativo	Superior Completo	44
Vendedora	Ensino Médio Incompleto	44
Coordenador Administrativo	Ensino Médio Completo	44

## 6. PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO

### PLANO DE TRABALHO ORIGINAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (RS)
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 93.826,08
Material de Consumo	R\$ 79.934,47
Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica	R\$ 68.815,64
Aluguel/Locação	R\$ 57.648,00
Materiais Permanentes e Obras	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 300.224,19</b>

## TERMO ADITIVO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (RS)
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 22.624,00
Material de Consumo	R\$ 0,00
Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica	R\$ 0,00
Aluguel/Locação	R\$ 0,00
Materiais Permanentes e Obras	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 22.624,00</b>

### 6.1 Detalhamento das despesas

#### PLANO DE TRABALHO ORIGINAL

Item	Cargo	Qtde /mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
01	Atendente de Telemarketing	12	R\$1.384,53	R\$16.614,36
02	Atendente de Telemarketing	12	R\$1.384,53	R\$16.614,36
03	Auxiliar Administrativo	12	R\$2.265,25	R\$27.183,00

Mod. For. 001

*[Handwritten signature]*



04	Psicóloga	12	R\$1.384,53	R\$16.614,36
05	Vendedora	12	R\$1.400,00	R\$16.800,00
	<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 93.826,08</b>

OBS.: Considerando o reajuste salarial no início do ano, os salários sofreram alterações. Tendo em vista que, nossa psicóloga ficou afastada por um determinado período, considerou-se o pagamento dela de forma proporcional. Ademais, foi contratado novo funcionário para assumir o cargo de Coordenador Administrativo.

#### TERMO ADITIVO

Item	Cargo	Qtde /mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
01	Coordenador Administrativo	07	R\$3.232,00	R22.624,00
	<b>Subtotal</b>			<b>R\$22.624,00</b>

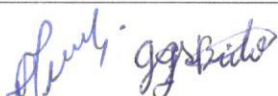
6.1.2 Material de Consumo						
Item	Especificação	Qtde/mês	Qtde /produto	Valor Unitário	Valor mensal	Valor Total da despesa
01	CONCRETO FCK 18 CONVENCIONAL	01	32M	R\$ 590,00	R\$ 18.880,00	R\$ 18.880,00
02	TIJOLÃO 09	01	10 mil	R\$ 1,78	R\$ 17.800,00	R\$ 17.800,00
03	BLOCO DE	01	2 mil	R\$ 3,95	R\$ 7.900,00	R\$ 7.900,00
04	CIMENTO CP	01	703	R\$ 30,49	R\$ 21.434,47	R\$ 21.434,47
05	TELA ARAME 12 MALHA 9 CMT	01	580 M <sup>2</sup>	R\$ 24,00	R\$ 13.920,00	R\$ 13.920,00
	<b>Subtotal</b>					<b>R\$ 79.934,47</b>

6.1.3 Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica						
Item	Especificação	Qtde/mês	Qtde /profissional	Valor Unitário	Valor mensal	Valor Total da despesa
01	Auxiliar de analista de mídia	12	1	R\$700,00	R\$700,00	R\$8.400,00
02	Motorista (conductor de ambulância)	12	1	R\$ 3.500,00	R\$3.500,00	R\$42.000,00
03	Mão de obra (pedreiro)	01	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$5.000,00
04	ENERGIA – CASA DE APOIO	12	12	R\$ 252,82	R\$ 252,82	R\$ 3.033,84
05	ENERGIA – SEDE ADM.	12	12	R\$ 196,16	R\$ 196,16	R\$ 2.353,92
06	ÁGUA – CASA DE APOIO	12	12	R\$ 85,83	R\$ 85,83	R\$ 1.029,96
07	ÁGUA – SEDE ADM.	12	12	R\$ 63,84	R\$ 63,84	R\$766,08
08	INTERNET – CASA DE APOIO	12	12	R\$ 399,90	R\$ 399,90	R\$ 4.798,80
09	INTERNET – SEDE ADM	12	12	R\$ 119,42	R\$ 119,42	R\$ 1.433,04
	<b>Subtotal</b>					<b>R\$ 68.815,64</b>

#### PLANO DE TRABALHO ORIGINAL

6.1.4 Aluguel/Locação				
Especificação	Qtde/mês ou evento	Valor Unitário	Valor mensal	Valor Total da despesa
Aluguel mensal (sede adm.)	12	R\$2.604,00	R\$2.604,00	R\$31.248,00
Aluguel mensal (Casa de Apoio)	12	R\$ 2.200,00	R\$2.200,00	R\$ 26.400,00
<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 57.648,00</b>

Mod. For. 001



6.1.5 Equipamentos/materiais permanentes e obras						Valor Total da despesa
Item	Especificação	Qtde/mês	Qtde/material	Valor Unitário	Valor mensal	
	<b>Subtotal</b>					

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 322.848,19</b>
--------------------	-----------------------

## 7. PREVISÃO DE DESEMBOLSO DO MUNICÍPIO (R\$)

REPASSES					

## 8. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL/TOTAL

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada na periodicidade definida pelo Plano de Trabalho da parceria, de forma condizente com o seu objeto e com o cronograma de desembolso de recursos, quando houver.

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada de acordo com as parcelas liberadas e a Prestação de Contas.

## 9. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil - OSC**, declaro, para fins de prova junto ao **Município de Patos de Minas – MG**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com órgão ou entidade da Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de Patos de Minas - MG, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Em, 23 de outubro de 2024.

*André Manoel Nascimento*

Assinatura do Representante Legal (Presidente)

*Guilherme Gonçalves Delva Brito*

Assinatura do Tesoureiro da OSC

## 10. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, APROVAMOS e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo.

Patos de Minas (MG), de de .

Assinatura Administrador Publico - Secretário Ordenador da Despesa



atualizado1729712417411.pdf

Código do documento 5e9c3593-30a3-46eb-8e89-e2bc1fd2dbb3



## Assinaturas



Jorgiane Suelen de Sousa  
jorgiane@patosdeminas.mg.gov.br  
Assinou

*Jorgiane Suelen de Sousa*

## Eventos do documento

### 29 Oct 2024, 14:40:07

Documento 5e9c3593-30a3-46eb-8e89-e2bc1fd2dbb3 **criado** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2024-10-29T14:40:07-03:00

### 29 Oct 2024, 14:43:26

Assinaturas **iniciadas** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2024-10-29T14:43:26-03:00

### 29 Oct 2024, 16:40:49

JORGIANE SUELEN DE SOUSA **Assinou** (cdf7fcef-8d9f-4722-bb63-3221d65577e7) - Email: jorgiane@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 191.7.8.17 (191-7-8-17.zz-dynamic.onnettelecom.com.br porta: 12178) - **Geolocalização: -18.5996381 -46.5338223** - Documento de identificação informado: 054.040.686-47 - DATE\_ATOM: 2024-10-29T16:40:49-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):f044b1810837e4e5a37a1e571867a32fbedeeb05d02ed94108d69e6b4bf17850

(SHA512):ed1d26f65a53c3bc8938ef82351675cad085980d3cc30a0bea3a28aa5ad99beb1711ba056f1e8383da2bf759176e2fc9e4bdfe46369bd5bbd5a97cd64d2a7a02c4

## Hash do documento anexo

(SHA256):4602ccd7e84a97ba676f5e63761edfa1f6decd4a1ac28401ef50a3fe16701af

(SHA512):5bd97b146b540852444a5e26641520b031d5e700b83eebb0d1c77a91fd584bc67e97d7e29a74c9d69345849863d31fe43b2344d0051320353de598837ff0fad

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**



33517	CELMA BATISTA SOARES	RECEPCIONISTA PSF	1º/10/2024
33576	DEIVID LUCAS RODRIGUES SILVA	ESTAGIÁRIO	16/10/2024
33624	DENISE FONSECA BORGES GONCALVES	RECEPCIONISTA PSF	30/10/2024
33467	DENISE GUIMARAES CAMBRAIA MILAGRES	RECEPCIONISTA PSF	1º/10/2024
33476	ELISANGELA APARECIDA MARIA CORREA	RECEPCIONISTA PSF	1º/10/2024
33494	FERNANDA APARECIDA CAETANO	RECEPCIONISTA PSF	1º/10/2024
33455	FRANCIELLE JERONIMO MARRA	RECEPCIONISTA PSF	1º/10/2024
33489	GLAUCIA BORGES DE OLIVEIRA CUNHA	RECEPCIONISTA PSF	1º/10/2024
33466	JESSICA SANTOS LEAL	RECEPCIONISTA PSF	1º/10/2024
33499	JHUENE DOS SANTOS GODINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PSF	1º/10/2024
33484	JULIANA ALVES BRAGA CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PSF	1º/10/2024
33488	JULIANA DA SILVA PEREIRA CASTRO	RECEPCIONISTA PSF	1º/10/2024
33487	KESSYA BRUNA SILVA	RECEPCIONISTA PSF	1º/10/2024
33498	LEILA APARECIDA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PSF	1º/10/2024
33501	LORENA APARECIDA PEREIRA CRUZ	RECEPCIONISTA PSF	1º/10/2024
33462	LUCAS REIS SOUZA	RECEPCIONISTA PSF	1º/10/2024
33572	MARIA EDUARDA MATOS SILVA	ESTAGIÁRIO	16/10/2024
33479	MARIANA MAGALHAES VIEIRA PIRES	RECEPCIONISTA PSF	1º/10/2024
33504	NATALIA CASSEMIRO CASTRO SILVA	RECEPCIONISTA PSF	1º/10/2024
33473	PALOMA GRACIELA DE ARAUJO PEREIRA	RECEPCIONISTA PSF	1º/10/2024
33505	PATRICIA OLIVEIRA CARDOSO	RECEPCIONISTA PSF	1º/10/2024
33491	PATRICIA TERTO MIQUELANTI MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PSF	1º/10/2024
33497	ROSIMAR DIAS DE SOUSA	RECEPCIONISTA PSF	1º/10/2024
33575	THALITA ALVES DE JESUS	ESTAGIÁRIO	16/10/2024
33454	VERA LUCIA MARIA MARIANO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PSF	1º/10/2024

34963	ANA CAROLINA DE MELO CORREA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PSF	30/10/2024
35987	BERENICE CAROLINA REIS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PACS	1º/10/2024
33548	LUCAS DE ABREU PINHEIRO	OFICIAL I/PEDREIRO	9/10/2024
33553	LARISSA SILVA FONSECA	SECRETARIO ESCOLAR	5/10/2024
3350	JULIO CESAR REINALDO OLIVEIRA	OFICIAL I/PEDREIRO	1º/10/2024
33534	LILIAN DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS	15/10/2024

Torna-se público o interesse em aderir à Registro de Preços - Pregão Eletrônico 06/2023- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE. Tal adesão tem por objeto aquisição de dois ônibus rural escolar do tipo ORE 2, e assim atender melhor as demandas do transporte rural de alunos, servidores e/ou professores da rede municipal de Patos de Minas- MG. O valor global estimado para essa contratação é de R\$ 797.000,00 (setecentos e noventa e sete mil reais). Fornecedor: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA. Patos de Minas, 05 de novembro de 2024. Luis Eduardo Falcão Ferreira – Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024 - Aviso de reequilíbrio de registro de preços - O Município de Patos de Minas torna público o preço da Ata de Registro de Preços nº 209/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 076/2024 cujo objeto é o registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios (óleo de soja) destinados ao atendimento dos alunos da rede municipal de ensino (educação infantil e ensino fundamental) e demais secretarias do Município de Patos de Minas no ano de 2024, o item 38737 foi reequilibrado. Demais informações encontram-se disponíveis no site oficial do Município <https://transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/#licitacoes>. Patos de Minas 06 de novembro de 2024. Ronaldo Gonçalves de Deus Junior – Presidente Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

---

### Secretaria Municipal de Governo

---

#### Expediente

---

1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 83/2023, Organização da Sociedade Civil: Associação Anjos Da Vida, Objeto: Tem como objeto o acréscimo de R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais), representando 7,3611% sobre o valor total do Termo de Fomento original e alteração do Plano de Trabalho. Assinatura: 05/11/2024. Patos de Minas, 07 de novembro de 2024. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Colaboração 16/2024, Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patos de Minas, Objeto: Decorrente de dispensa de Chamamento Público, através da RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.124, 20/11/2023 tem por objeto o repasse de recursos (auxílio). Para a execução de projetos voltados as pessoas com deficiência intelectual e múltipla e transtorno espectro autismo (TEA) e deficiência auditiva, destinados à execução de ações de atendimento no Centro Especializado de Reabilitação Auditivo e Intelectual – CER II , Valor do repasse: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Assinatura: 06/11/2024. Vigência: 31/03/2025. Patos de Minas, 07 de novembro de 2024. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

---

### Secretaria Municipal de Saúde

---

#### Expediente

---

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2023 – Atualização de Registro de Preços - O Município de Patos de Minas torna público que os preços das Atas de Registro de Preços nº 87/2023, 89/2023 e 92/2023, referente ao pregão eletrônico nº 15/2023 cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL